

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.generalsampaio.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8533571088

E-mail: controladoriageral@generalsampaio.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA JOSÉ SEVERINO FILHO Nº 257 CEP: 62738-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de General Sampaio



Assinado eletronicamente por:
Francisco Cordeiro Moreira
CPF: ***.379.633-**
em 07/06/2023 16:22:13
IP com nº: 192.168.10.8
www.generalsampaio.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1076

SUMÁRIO

LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- LEIS MUNICIPAIS: 842/2023 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE

DECRETO

- DECRETO: 19/2023 - DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - SEGOV - LEIS E ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS MUNICIPAIS: 842/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de Julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de Fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO - SEGOV - DECRETO - DECRETO: 19/2023

Decreta feriado municipal e ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito(a)

Jose Rubecy Rodrigues do Nascimento
Vice-Prefeito(a)

Nilton Correia da Silva
Instituto de Previdência Social do Município de
General Sampaio-ce - Gsprev

Ana Glauca Vaz Mendes
Secretaria Municipal de Educação - Sme

Gerardo Menezes da Silva Filho
Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente - Siderma

Jose Ediberto Alves Duarte
Controladoria Geral do Município - Cgm

Carla Emanuele Alves Eufrazio
Secretaria de Governo e Desenvolvimento -
Segov

Francisca Lucia Bezerra Uchoa Barbosa
Secretaria Municipal de Proteção Social - Smgs

Francisco Davi Macena Lopes
Secretaria de Cultura Esporte e Juventude - Secej

Cristóvão Cordeiro Lima Junior
Secretaria de Administração, Finanças e
Planejamento - Seafin

Maria Cordeiro Moreira
Secretaria Municipal de Saúde - Sms

